

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE BOLSISTAS

ORDEM	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PODER PLEITEAR BOLSAS
1	Mínimo de 8 (oito) horas junto ao orientador e com comprovação por escrito assinada por ambos *OBS1: não contabiliza as horas em créditos de disciplinas **OBS2: comprovação por meio de declaração assinada tanto pelo orientador quanto pelo discente
2	Participação comprovada, na qualidade de ouvinte ou apresentador de trabalho, do Encontro do Programa de Pós-graduação da UFC & Jornada OdontoPET ou outro evento científico promovido pelo PPGO com obrigatoriedade de envio de trabalho (a ser aceito ou não pela comissão organizadora).
3	Participação comprovada, na qualidade de ouvinte ou apresentador de trabalho, nos Encontros Universitários da UFC, com obrigatoriedade de envio de trabalho (a ser aceito ou não pela comissão organizadora).
OBS.:	Não serão considerados os requisitos de ordens 2 e 3 caso não haja a realização desses eventos no período de avaliação do bolsista
ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS/ENVIADOS (com docente do PPGO)	
ARTIGOS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (classificados pelo <i>Qualis</i> vigente da área de Odontologia) OBS: Em relação a trabalhos aceitos para publicação, deve-se comprovar por meio de e-mail de aceite emitido pela revista em específico.	
Estrato	Valor por item
<i>Qualis</i> A1	20
<i>Qualis</i> A2	16
<i>Qualis</i> A3	12
<i>Qualis</i> A4	10
<i>Qualis</i> B1	8
<i>Qualis</i> B2	6
<i>Qualis</i> B3	5
<i>Qualis</i> B4	3
<i>Qualis</i> B5	2
<i>Qualis</i> C	1
Sem <i>Qualis</i> na área de Odontologia	0,5
Periódicos não classificados pelo <i>Qualis</i> vigente na área de Odontologia e que adotam o fator de impacto (FI) JCR	
Fator de impacto	Valor por item
FI > 3,0	20
2,5 < FI ≤ 3,0	16
2,0 < FI ≤ 2,5	14
1,6 < FI ≤ 2,0	10
1,2 < FI ≤ 1,6	6
0,8 < FI ≤ 1,2	4
0,5 < FI ≤ 0,8	2
ARTIGOS ENVIADOS	
Artigo submetido (com comprovação). OBS: a submissão de um mesmo artigo para diferentes periódicos só será pontuada uma única vez	
<i>Qualis</i> < A4	0,5
<i>Qualis</i> ≥ A4	1
REVISOR DE ARTIGO CIENTÍFICO (Com comprovação do processo de revisão finalizado) * OBS: Atividade exclusiva para doutorandos	
Revista com <i>Qualis</i> Odontologia de B3 ou superior	4
Revista com <i>Qualis</i> Odontologia de B4, B5 ou C	2
Revista sem <i>Qualis</i> Odontologia	1
REGISTRO DE PATENTES, PRODUTOS E CORRELATOS (COM DOCENTE DO PPGO)	
Desenvolvimento de software	10
Licenciamento de patente	20
Registro definitivo de patente	18
Depósito de patente	15
RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS (COM DOCENTE DO PPGO)	Valor por item

Evento de abrangência local/Regional (máximo: 5 pontos)	0,5
Jornada OdontoPET (máximo: 9 pontos)	1,5
Eventos de áreas do conhecimento da Odontologia com abrangência nacional (Ex: SBPqO, SNNPqO, SOBEP, SOBRAP, COBRAC, SBENDO, CONABRO, etc).	5
Evento com abrangência internacional (sediado em outro país ou sediado no Brasil, mas organizado por instituição/órgão/associação estrangeira)	10
CAPÍTULO DE LIVRO (COM DOCENTE DO PPGO)	Valor por item
Circulação local/regional	5
Circulação nacional	10
Circulação internacional	20
e-Book completo	10
Capítulo de e-Book (máximo 6 pontos)	2
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA QUALIDADE DE APRESENTADOR (COM DOCENTE DO PPGO) Um trabalho apresentado em vários eventos só será considerado o de maior pontuação.	Valor por item
Evento local não promovido pelo PPGO (máximo 4 pontos)	2
Encontro do Programa de Pós-graduação da UFC & Jornada OdontoPET ou outro evento local promovido pelo PPGO/UFC	5
Evento com abrangência regional ou nacional	8
Evento com abrangência internacional (sediado em outro país ou sediado no Brasil, mas organizado por instituição/órgão/associação estrangeira)	12
CURSOS, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS EM OUTRAS IES OU PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *OBS1:deve haver conexão da atividade com aquela desenvolvida no PPGO, atestada pelo orientador	Valor por item
No Brasil – de 40h a 80h	5
No Brasil > 80h	7,5
No exterior – de 40h a 80h	10
No exterior - >80h	15
TRABALHO PREMIADO (COM DOCENTE DO PPGO) *OBS1: Congressos que tenham edições locais serão considerados regionais (ex: CIOCE, CIOBA, CIOSP etc)	Valor por item
Evento local não promovido pelo PPGO (máximo 4 pontos)	2
Encontro do Programa de Pós-graduação da UFC & Jornada OdontoPET ou outro evento local promovido pelo PPGO/UFC	5
Evento com abrangência regional ou nacional	8
Evento com abrangência internacional (sediado em outro país ou sediado no Brasil, mas organizado por instituição/órgão/associação estrangeira)	12
COORIENTAÇÕES DE GRADUANDOS (COM DOCENTE DO PPGO)	Valor por item
Iniciação científica	2
Trabalho de Conclusão de Curso	5
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS	Valor por item
Evento local/Regional (máximo: 2,5 pontos)	0,5
Trabalho de Conclusão de Curso (máximo: 5 pontos)	1
Jornada OdontoPET (máximo: 7,5 pontos)	1,5
Evento Nacional	2
Evento internacional	4
PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	Valor por item
Evento local não promovido pelo PPGO (máximo 4 pontos)	2
Encontro do Programa de Pós-graduação da UFC & Jornada OdontoPET ou outro evento local promovido pelo PPGO/UFC	5
Evento com abrangência regional ou nacional	8
Evento com abrangência internacional (sediado em outro país ou sediado no Brasil, mas organizado por instituição/órgão/associação estrangeira)	12

ANEXO II

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, CPF _____, Identidade _____, Órgão Emissor _____, natural de _____, telefone () _____, Whatsapp _____, domiciliado em _____, venho apresentar minhas informações socioeconômicas, para fins de implementação inicial de bolsa pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFC, conforme diretrizes da Instrução Normativa 01/PPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023 e PORTARIA 15/2023/PPGO/FFOE/UFC, de 07 de novembro de 2023.

1. Marque, dentre as opções abaixo, em qual grupo está inserido:

- Discente sem vínculo empregatício ou cargo público, com dedicação exclusiva à pós-graduação;
- Discente sem vínculo empregatício ou cargo público, ingressantes no curso por meio de Políticas de Ações Afirmativas, conforme previsto na Resolução nº 10/CEPE, de 11 de julho de 2023 e/ou em condições de vulnerabilidade social;
- Discente sem vínculo empregatício ou cargo público em condições de vulnerabilidade, conforme art. 4º, da PORTARIA 16/2023/PPGO/FFOE/UFC, de 21 de novembro de 2023;
- Discente com vínculo empregatício ou cargo público, ingressantes no curso por meio de Políticas de Ações Afirmativas, conforme previsto na Resolução nº 10/CEPE, de 11 de julho de 2023;
- Discente com vínculo empregatício ou cargo público em condições de vulnerabilidade, conforme art. 4º, da PORTARIA 16/2023/PPGO/FFOE/UFC, de 21 de novembro de 2023;
- Professor ou outro profissional da educação básica que esteja vinculado à rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;
- Profissional atuante em serviço público municipal, estadual ou federal;
- Profissional atuante em serviço privado, desde que as atividades desempenhadas tenham correlação com a temática da pesquisa desenvolvida na pós-graduação;
- Estudante regularmente matriculado na pós-graduação e que desenvolva projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), associado às suas atividades-fim e cuja bolsa esteja vinculada ao projeto em execução apoiado pela Lei de Informática, Lei do Bem, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça ou correlatas.

Caso esteja exercendo atividades remuneradas, qual a sua carga horária de trabalho semanal?

_____ horas semanais.

Qual a sua renda mensal média individual? _____

Qual a sua renda mensal média familiar? _____

Quantas pessoas compõem o seu grupo familiar? _____

Indique as pessoas que integram o seu grupo familiar e moram na mesma residência: _____

1. _____ Nível de parentesco _____
2. _____ Nível de parentesco _____
3. _____ Nível de parentesco _____
4. _____ Nível de parentesco _____
5. _____ Nível de parentesco _____
6. _____ Nível de parentesco _____
7. _____ Nível de parentesco _____

Quem é o principal responsável pelo sustento da família?

Você mora de aluguel? _____

() Exerço atividade remunerada e considero a possibilidade de afastamento de minhas funções para dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-graduação em Odontologia, em caso de viabilidade de concessão de bolsa.

Declaro a veracidade das informações indicadas neste formulário e estou ciente de que declarar falsamente constitui crime, nos termos do artigo 299 do Código Penal, passível de apuração e punição, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

Local, dia, mês, ano

Assinatura

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60430-355

Fone: +55 (85) 3366 8232 / ufcppgo@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634850** e o código CRC **77447029**.